Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe Pernambuco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO LEI Nº 09/79

EMENTA: Denomina ruas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar as seguintes ruas desta cidade:

Rua J quadra 01 e 02 - José Glicério da Silva

Rua L quadra 01 e 02 - Maria Paulina da Conceição

Rua M quadra 01 e 02 - Dr. Petronio Barbosa

Rua N quadra 01 e 02 - José Francisco Catolé

Rua O quadra 01 e 02 - Sebastião Rodrigues da Silva

Rua P quadra 01 e 02 - Júlia Oliveira da Silva

Rua Q quadra 01 e 02 - 22 de Abril

AV; Projetada em frente ao Centro Social - AV. Rio Branco

Art. 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas às novas ruas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 1979

Pe. José Pereira de Assunção

Pe. José Pereira de Assunção

Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade 1ª discussão

Aprovado por unanimidade 2ª discussão

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe Pernambuco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Oficio Nº. 145/79 Santa Cruz do Capibaribe, 11 de setembro de 1979

DO Prefeito Municipal

AO Presidente da Camara de Vereadores

Sr. Presidente

Anexo ao presente, estamos enviando Projeto de Lei nº 09/79, para conhecimento e providencias desta Camara.

Aproveitamos a oprtunidade para informar que, os nomes dados à oito (8) ruas que estão incluídas neste projeto, foram os nomes pedidos pelos Vereadores Inocêncio de Moraes da Silva, João Januário Nunes, Manoel Barbosa da Silva, Cyriaco Ramos de Lima, Josefa Eloina Mendes, Ernando Silvestre da Silva e José Gonzaga da Silva, através do ofício nº 163/79.

No aguardo de notícias de V.Sas., apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Pe. José Pereira de Assunção

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09/79

EMENTA: Denomina ruas que especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar as seguintes ruas desta cidade:

Rua J quadra 01 e 02 - José Glicério da Silva
Rua L quadra 01 e 02 - Maria Paulinda da Conceição
Rua M quadra 01 e 02 - Dr. Petronio Barbosa
Rua N quadra 01 e 02 - José Francisco Catolé
Rua O quadra 01 e 02 - Sebastião Rodrigues da Silva
Rua P quadra 01 e 02 - Julia Oliveira da Silva
Rua Q quadra 01 e 02 - 22 de Abril
Av. Projetada em frente ao Centro Social - Av.Rio Branco

ART. 2º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo , autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas às novas ruas

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 06 de outubro de 1979.

Presidente